2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTAS, PROTESTO DE TITULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TTÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS

NOTÁRIA/OFICIAL DO REGISTRO: CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

SUBSTITUTO: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN E GIL CARLO CARBONAR TARARAN
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIELBORELLA - ESCREVENTE SUBSTITUTA: GIL CARLO CARBONAR TARARAN - ESCREVENTE SUBSTITUTO
RUA CABOCLO NOGUEIRA, Nº201 - CENTRO
PACAJUS/CE - CEP:62.870-000

FONE: (085) 3348-1033

CNM: 019604.2.0014053-61	
MATRÍCULA	
14053	
Data:	19/05/2023
Livro:	2
Ficha	1

IMÓVEL - UM (1) TERRENO URBANO de formato irregular, plano, seco, meio de quadra, denominado TERRENO 01 no desmembramento, localizado nesta cidade de Pacajus/CE, no **bairro Buriti**, com sua frente voltada para o sentido Oeste, ou seja, para a **Rua João Pereira de Moraes Neto**, distando 120,00m no sentido Norte/Sul para a Rua Antônio Ferreira dos Santos, com uma área de **140,00m²**, dentro das seguintes medidas e confrontações: Ao **OESTE** (frente), no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90°00' e uma distância de 5,00m (cinco metros), limitando-se com a Rua João Pereira de Morais Neto; Ao **SUL** (lado esquerdo), no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 90°00' e uma distância de 28,00m (vinte e oito metros), limitando-se com o terreno 02 ora desmembrado; Ao **LESTE** (fundos), no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90°00' e uma distância de 5,00m (cinco metros), limitando-se com o terreno 08 ora desmembrado; Ao **NORTE** (lado direito), no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90°00' e uma distância de 28,00m (vinte e oito metros), limitando-se com o imóvel de propriedade de F N de Carvalho Ltda; Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um perímetro de 66,00m. /// /
PROPRIETÁRIO(S) - F N DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, Empresa Individual inscrita no CNPJ/MF nº 33.847.947/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.1.0390978-7, com sede na Rua Poeta Pedro Cesário nº 356, Bairro Centro, nesta cidade de Pacajus/CE; /// / / / / / / / / / / / /
REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) - MATRÍCULA nº 13795 do Livro 2 Digital (fichas) deste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pacajus/CE; /// / / / / / / / / / / / / / / / / / / /

trinta e seis quadrados) no imóvel situado à **RUA JOÃO PEREIRA DE MORAES NETO nº 107, Bairro BURITI**, nesta cidade de Pacajus/CE. O referido é verdade, dou fé. /// / / /

conformidade com o disposto na CLAUSULA QUARTA, parágrafos: primeiro, segundo e terceiro, do presente instrumento; ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO, na forma de: Desconto: R$ 16.926,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis Reais). - FINANCIAMENTO CONCEDIDO pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil Reais). - RENDA COMPROVADA: Compradora: R$ 2.347,46 (dois mil trezentos e quarenta e sete Reais e quarenta e seis centavos). - DEVEDOR FIDUCIANTE/PERCENTUAL: Compradora: BYANCA FURTADO SOUSA 100,00%. - RECURSOS PRÓPRIOS: R$ 16.074,00 (dezesseis mil e setenta e quatro Reais). - VALOR DA DÍVIDA: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil Reais). - VALOR DA GARANTIA R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil Reais). - AMORTIZAÇÃO: Prazo: 420 Meses. - TAXA DE JUROS: Nominal: 4.2500%a.a; e Efetivos: 4.3337%a.a. VALOR DO ENCARGO INICIAL: R$ 626,96 (seiscentos e vinte e seis Reais e noventa e seis centavos). - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 07/03/2024. - RECALCULO DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4. Contrato assinado em 06/02/2024. CLAUSULA ORTORGA DE PROCURAÇÃO: 26. FOI EMITIDO A DOI. O referido é verdade, dou fé./// PACAJUS, 20 de fevereiro de 2024. Eu, RITA //// CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

R. 06/14053 - REGISTRO - Prenotado em **20/02/2024** sob o nº **23380. - GARANTIA FIDUCIÁRIA** - A compradora acima nominada e qualificada, DEU o imóvel objeto da presente Matrícula, com valor de COMPRA E R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil Reais), em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, VALOR DA GARANTIA correspondente a R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil Reais), a ser paga em 420 meses, conforme Contrato nº 8.4444.3285739-8 nesta serventia. O referido é verdade, dou fé.// Certifico que as custas a seguir ////////////// discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240220000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.935,02 - FERMOJU: R$ 404,40 - Selos: R$ 134,47 - FAADEP: R$ 196,74 - FRMMP: R$ 196,74 - Selos Aplicados: AAZ658039-N4Z9, AAZ658040-P6Z9 - Tipo 13; ABB381156-J8Q9 - Tipo 4; ABB337104-G4U9 - Tipo 12. PACAJUS, 20 de fevereiro de 2024. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////

Av. 07/14053 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **23/03/2026** sob o nº **25514. AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO -** Pela Certidão do Registro nº 022629, do Livro RTD do Cartório do 3º Ofício de Registro Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 13/04/2026 (NEGATIVA); prenotada no RI sob nº 025514, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nº 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foram realizadas as Diligências para intimações de BYANCA FURTADO SOUSA, CPF/MF Nº 081.102.XXX-86, devedora fiduciante do Imóvel objeto desta Matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo que a devedora NÃO foi notificada, não recebeu a notificação, por TER FALECIDO.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260323000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 223,41 - FERMOJU: R$ 21,41 - Selos: R$ 45,78 - FAADEP: R$ 11,16 - FRMMP: R$ 11,16 - ISS: R$ 11,16. Selos Aplicados: ABZ533466-I8D9, ABZ533467-N4D9 - Tipo 4; ABZ770522-R7J9 - Tipo 12; ABX320542-P3D9 - Tipo 1. PACAJUS, 16 de abril de 2025. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 08/14053 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/06/2026** sob o nº **25722. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE** - 17/06/2026 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, Nos dias 25/05/2026, 26/05/2026 e 27/05/2026, foram realizadas as publicações dos Editais: #965039, #965040, #965041 no Jornal ELETRONICO da Plataforma (ONR), para intimação de BYANCA FURTADO SOUSA, CPF/MF Nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZSYJ-8A227-LK3KF-SNSJS.

081.102.XXX-86, dando continuidade ao processo de notificação do saldo devedor referente a Alienação Fiduciária, devidamente registrada nesta Matrícula 14.053, e que decorrido o prazo de 15 (quinze) dias do e-mail e 15(quinze dias da publicação dos editais, assinalado no art. 26, § 1° da lei 9.514/97, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não compareceu(ram) a esta Serventia para purgar a mora reclamada pelo CREDOR(A). Sem mais, até a presente data. O referido é verdade e dou fé.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20260323000003 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 194,22 - FERMOJU: R$ 19,99 - Selos: R$ 34,83 - FAADEP: R$ 9,70 - FRMMP: R$ 9,70 - ISS: R$ 9,70. Selos Aplicados: ACD898275-E2O9 - Tipo 4; ACE462089-D8J9 - Tipo 12; ACC955871-E8F9 - Tipo 1. PACAJUS, 17 de junho de 2026. Eu, ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / /

Av. 09/14053 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/10/2026** sob o n° **26035. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento recebido através do Ofício 681515/2026, datado de 26/08/2026, assinado digitalmente por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, inscrito no CPF/MF n° 575.672.049-91, tendo em anexo a Guia de ITBI n° 2026000615, e demais documentos pertinentes ao ato, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 § 7, da Lei Federal n° 9.514/97, em face do devedor fiduciante BYANCA FURTADO SOUSA, já qualificado no R/05 acima, não ter sido notificado através do Registro n° 022629, do Livro RTD do Cartório do 3° Ofício de Registro Imóveis, Cartório Amaral Carlos, desta Comarca de Pacajus/CE, datada de 13/04/2026 (NEGATIVA); prenotada no RI sob n° 025514, conforme informado na AV/07 acima, sendo publicado Edital no JORNAL ELETRÔNICO da Plataforma (ONR) nas datas de 25/05/2026, 26/05/2026 e 27/05/2026, sem que houvesse a purga da mora, fica **CONSOLIDADA a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Será EMITIDA A DOI. O referido é verdade, dou fé. /// PACAJUS, 08 de outubro de 2026. Eu, RITA CARLA ATHAYDE / / / MACIEL TARARAN, SUBSTITUTA, digitei, conferi, assinei e dou fé. / / / / / / / / / / /

Av. 10/14053 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/10/2026** sob o n° **26035. - GUIA DE ITBI** - Averba-se para constar que o Imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Pacajus pela quantia de R$ 170.561,89 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta e um Reais e oitenta e nove centavos), tendo sido gerada a guia de ITBI n° 2026000615, paga através do DAM N° 1048566 em 19/08/2026, no valor de R$ 3.411,24 (três mil quatrocentos e onze Reais e vinte e quatro centavos), nesta cidade de Pacajus/CE (Conforme Lei N° 7433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto N° 93.240, de 09 de Setembro de 1986), onde o imóvel encontra-se inscrito sob o n° 116256, com localização cartográfica n° 05.01.060.0283.00001, ficando a cópia arquivada nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. /// / / / / / / / / / /

fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ////////////////////////////

PACAJUS/CE, 08 de outubro de 2026

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS:07166508353

Digitally signed by CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS:07166508353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34475140000138, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS:07166508353
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.10.08 09:10:55-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

Assinado Digitalmente
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
TITULAR

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº
ACJ113656-G8F9
ACJ113657-E6F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20261008000004
Total de Emolumentos: R$ 4.367,36
Total FERMOJU: R$ 228,61
Total ISS: R$ 218,36
Total FRMMP: R$ 218,36
Total FAADEP: R$ 218,36
Total Selos: R$ 92,82
Valor Total: R$ 5.343,87

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R$ 170.561,89(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(2) 005023 / (1) 007009 / (2) 007013 / (1) 007020
(1) 007025 / (1) 007018 / (1) 007019

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ACH994993-E9P9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº
ACK241226-N7V9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ACK067876-F9Q9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZSYJ-8A227-LK3KF-SNSJS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TZSYJ-8A227-LK3KF-SNSJS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cynthia Athayde Maciel Santos (CPF 071.665.083-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZSYJ-8A227-LK3KF-SNSJS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZSYJ-8A227-LK3KF-SNSJS.